



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.331.0002.2.005 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(48) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação - R\$ 2.592,00

SECR. GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.331.0002.2.015 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(85) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação - R\$ 1.080,00

SECR. MUN DO PLANEJ E MEIO AMBIENTE

04.01.04.331.0002.2.022 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(135) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação - R\$ 7.560,00

SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INT. T.M

08.01.04.331.0002.2.084 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(398) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação - R\$ 28.000,00

SECR. DE MUN DA AGROPEC IND E COMERCIO

12.01.04.331.0002.2.168 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(1143) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação - R\$ 3.485,00

SECRETARIA DE MUNIC DA EDUCAÇÃO

09.02.12.331.0002.2.203 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(551) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação - R\$ 89.376,00

Recurso 0031 - FUNDEB

09.01.12.331.0002.2.223 – ENS ESPECIAL-MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E  
ENC

(3602) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação - R\$ 41.000,00

09.01.12.367.0002.2.223 - ENS ESPECIAL-MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E  
ENC

(3596) 3.1.90.11 – Venc e vantagens fixas – Pessoal civil - R\$ 37.000,00

Recurso 0020 – MDE

SECR. DE MUN. DA SAÚDE

10.02.10.331.0040.2.130 – MANUT E AMPL DO PACS – PROG AGENTES COMUM  
(923) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação - R\$ 9.800,00

10.02.10.331.0002.2.122 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC  
(922) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação - R\$ 28.000,00

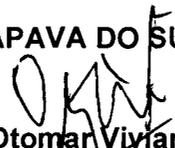
10.02.10.331.0041.2.129 – MANUT E AMPLIAÇÃO DOS ESFS  
(925) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação - R\$ 7.560,00

Recurso 0040 - ASPS

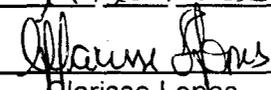
**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas das Secretarias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 14 dias  
do mês de outubro do ano de 2015.

  
Otomar Vivian  
Prefeito

Registrado e publicado  
no mural da Prefeitura.

14/10/2015  
  
Marisse Lopes  
Secretária Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**LEI Nº. 3638 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 255.453,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 255.453,00, nas seguintes funcionais programáticas:

**SECR. DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO**

05.01.04.331.0002.2.028 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC (192) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação - R\$ 3.672,00

**SECR. MUN DO PLANEJ E MEIO AMBIENTE**

04.01.04.122.0002.2.022 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC (106) 3.1.90.11 – Venc e vantagens fixas – Pessoal civil - R\$ 7.560,00

**SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INT. T.M**

08.01.04.122.0002.2.084 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC (370) 3.1.90.11 – Venc e vantagens fixas – Pessoal civil - R\$ 28.000,00

**SECR. DE MUN DA AGROPEC IND E COMERCIO**

12.01.04.331.0002.2.168 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC (1112) 3.1.90.11 – Venc e vantagens fixas – Pessoal civil - R\$ 3.485,00

Recurso 0001 - Livre

**SECRETARIA DE MUNIC DA EDUCAÇÃO**

09.02.12.361.0002.2.203 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC (565) 3.1.91.13 – Obrigações patronais - R\$ 65.000,00

09.02.12.331.0002.2.205 – INF.CRECHE- MANUT E PAGATº FOLHA DE PESSOAL (554) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação - R\$ 24.376,00

Recurso 0031 – FUNDEB

**SECRETARIA DE MUNIC DA EDUCAÇÃO**

09.01.12.331.0002.2.2100 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC (484) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação - R\$ 78.000,00

Recurso 0020 – MDE

**SECR. DE MUN. DA SAÚDE**

10.02.10.301.0040.2.130 – MANUT E AMPL DO PACS – PROG AGENTES COMUM (773) 3.1.91.13 – Obrigações patronais - R\$ 9.800,00

10.02.10.301.0002.2.122 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC (764) 3.1.91.13 – Obrigações patronais - R\$ 28.000,00

**10.02.10.331.0042.2.125 – SAUDE MENTAL**

(926) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação - R\$ 7.560,00

Recurso 0040 - ASPS

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 255.453,00 nas seguintes funcionais programáticas:

*[Handwritten signature and initials]*  
1